



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**Nome:** Expedição 2020  
**Data:** 30/05/2020  
**Texto:**  
**Nome:** Expedição 2020  
**Data:** 30/05/2020  
**Texto:** DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

**Secretário Geral:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Ref. Pregão Eletrônico nº12/2021.

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material para limpeza, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ: 12.183.082/0001-36 e **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 04 de agosto de 2021.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador:13269F51

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA SÃO FRANCISCO.**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA SÃO FRANCISCO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede à Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca – AL, CEP 57.311-180 doravante denominada CESSIONÁRIA neste ato representada pelo Prefeito, Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 299387 SSP/AL e CPF nº. 296.681.744-53, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº08.439.630/0001-79, com sede na Vila São Francisco, Zona Rural de Arapiraca-AL, CEP: 57.300-080, neste ato representada pelo Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila São Francisco, o Sr. JOSÉ BARBOSA FILHO, portador do RG nº 2.040.655 SSP/AL e CPF nº. 060.915.404-40, doravante denominada CEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, em conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência de posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno de 1.353,00 m<sup>2</sup> (um mil e trezentos e cinquenta e três metros quadrados).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso consiste no terreno localizado na Vila São Francisco, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, registrado no Cartório – Serviço do 1º Ofício, Notas, Registros Imobiliários, Títulos e Documentos de Arapiraca-AL, com matrícula de número 19.454, certidão anexa ao presente e integrante deste para todos os fins e efeitos, e possui as seguintes medidas e confrontações:

Frente: medindo 63,00m, confrontando-se com a Rua Projetada;  
Fundos: medindo 60,00m, com terreno do mesmo doador;  
Lado esquerdo: medindo 23,00m, com a rua Santos Dumont; e  
Lado direito: medindo 21,00m, com terreno dos mesmos doadores.

Área Total: 1.353,00 m<sup>2</sup> (um mil e trezentos e cinquenta e três metros quadrados).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**

A Cessão de Uso do imóvel caracterizada pela Cláusula Primeira deste Instrumento, tem por finalidade específica a construção/implantação de Quadra Poliesportiva.

Parágrafo único. A construção da Quadra Poliesportiva, de que trata esta cláusula, ocorreu conforme Contrato de Repasse nº 775455/2012 – Operação 0398979-35 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO**

**022/2021** - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 023/2021** – CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **Ata de Registro de Preços nº 024/2021** - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 04.886.103/0001-51, com o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), **Ata de Registro de Preços nº 038/2021** - A R M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 14.532.556/0001-33, com o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), **Ata de Registro de Preços nº 038/2021** - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 04.886.103/0001-51, com o valor global de R\$ 284.259,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais), **Ata de Registro de Preços nº 039/2021** - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, com o valor global de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 040/2021** - JONAS A G DE SOUSA, CNPJ nº 32.786.481/0001-07, com o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 041/2021** - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, com o valor global de R\$ 23.610,00 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais), e **Ata de Registro de Preços nº 042/2021** - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, com o valor global de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Leylanny Marceyla da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:**9E6DD14E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 020/2021 SC

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 SC**, tendo por objeto a **Aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, destinado aos alunos regularmente matriculados visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da Rede Pública Municipal do Ensino do Município de Major Izidoro/AL**, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital no sistema, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site [www.majorizidoro.algov.br](http://www.majorizidoro.algov.br)

**Publicado por:**

Leylanny Marceyla da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:**EA31B7F5

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 05/2021

À empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro de apoio II, Alphaville Empresarial, santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0

#### **NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Secretaria Municipal de Transporte, vem, respeitosamente,

**NOTIFICAR** a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0, detentora da ATA de Registro de Preço nº 15/2021, que tem por objetivo Ata é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do município de Maragogi/AL, especificado(s) no(s) Item(ns) de no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10.003/2021 que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 15/2021 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do município de Maragogi/AL, especificado no Item do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10.003/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente advertida e notificada verbalmente pela administração pública, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual, visto que já existe rede credenciadas, entretanto os estabelecimentos credenciados pela empresa encaminharam ofícios, informando as dificuldades de gerir o sistema da mesma, bem como falta de treinamento por parte da contratante para utilizar o sistema e posteriormente iniciar os trabalhos de faturamento dos serviços prestados.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, ficam a administração pública lesada e com todos os trabalhos paralisados, acarretando assim os inúmeros carros aguardando manutenção no pátio da garagem da secretaria municipal de gerenciamento de frota e veículos do município de Maragogi – AL. Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30v, fica notificada a comparecer ao Departamento de Secretaria Municipal de Transporte, com ofício físico ou por meio eletrônico – e-mail institucional para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Maragogi/AL, 03 de agosto 2021.

**ELIAS NOÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**1D4AF867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 019/2021**

(De 04 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o Senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 035.688.194-65, para exercer a função de Presidente da **COMISSÃO DE LEILÃO**, pelo biênio 2021/2023.

**Art.2º** A Comissão de leilão é composta 02 (dois) membros titulares, representando a administração pública municipal direta.

**Art.3º** São nomeados como membros titulares representantes da administração pública municipal:

1. **MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 208.124.344-04 – Titular.

2. **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 528.839.574-87 – Titular.

**Art.4º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi - AL

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**CE06CF37

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

Considerando o parecer emitido pelo setor de convênios e contratos quanto o não atendimento a Portaria nº 275, de maio de 2014 do Ministério da Saúde este município de Maravilha/AL, torna público a revogação da licitação supracitada, referente ao processo nº 04050001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família, Urbano II no município de Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 03 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**D4549184

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.001/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.001/2021  
Partes: PMMD e a empresa **JOSÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n. 042.335.464-76.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 05 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Amanda Alves da Silva Lyra

**Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE**

**JOSÉ DE ARAÚJO - CONTRATADA**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Farias Peixoto  
**Código Identificador:**0D697CDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.002/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.002/2021  
Partes: PMMD e a empresa **JUAREZ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n. 345.211.354-04.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 05 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Amanda Alves da Silva Lyra

**Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE**

**JUAREZ RODRIGUES - CONTRATADA**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Farias Peixoto  
**Código Identificador:**6156C961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.004/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.004/2021  
Partes: PMMD e a empresa **SILVIO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 635.683.654-72.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**  
A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**